



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 049/2025, de 1º de outubro de 2025.
"REVOGA as Resoluções CDE/FCO nºs 010 e 031/2025"

Revoga as Resoluções CDE/FCO nºs 010 e 031/2025 que dispõe sobre as prioridades para execução da Programação do FCO 2025.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **419ª Reunião Ordinária**, realizada em **1º de outubro de 2025**.

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO a atual conjuntura econômica;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **revogadas as Resoluções CDE/FCO nºs 010 e 031**, ambas de 2025, do Conselho de Desenvolvimento do Estado - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – CDE/FCO, que trata da concessão de financiamento para capital de giro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CDE,
Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 15/10/2025, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81126226**
e o código CRC **5104528E**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR.



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 81126226